



## CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N<sup>º</sup> 13.

Às quinze horas e vinte e nove minutos do dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário n<sup>º</sup> 13, sob a Presidência do Senador Hamilton Mourão, reúne-se a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência com a presença dos Parlamentares Nelsinho Trad, Veneziano Vital do Rêgo, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Filipe Barros e General Girão, e ainda do Senador Styvenson Valentim, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Ciro Nogueira, Arlindo Chinaglia, Caroline de Toni, Mário Negromonte Jr. e Luiz Philippe de Orleans e Bragança. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 10 - Requerimento da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência n<sup>º</sup> 12, de 2025** que: "Requer que a 5<sup>a</sup> Reunião da CCAI seja aberta." **Autoria:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 1 - Ofício (CN) n<sup>º</sup> 1, de 2024 - Não Terminativo** - que: "Encaminha proposta de ingresso de Unidades Federadas para compor o Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin)." **Autoria:** Agência Brasileira de Inteligência. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Pelo conhecimento e arquivamento. **ITEM 2 - Ofício (CN) n<sup>º</sup> 1, de 2025 - Não Terminativo** - que: "Encaminha proposta de ingresso de Unidades da Federação no Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin)." **Autoria:** Agência Brasileira de Inteligência. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Pelo conhecimento e arquivamento. **ITEM 3 - Ofício (CN) n<sup>º</sup> 2, de 2025 - Não Terminativo** - que: "Encaminha proposta de ingresso de Unidades da Federação no Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin)." **Autoria:** Agência Brasileira de Inteligência. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Pelo conhecimento e arquivamento. **ITEM 4 - Ofício (CN) n<sup>º</sup> 3, de 2025 - Não Terminativo** - que: "Encaminha proposta de ingresso de Unidades da Federação no Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin)." **Autoria:** Agência Brasileira de Inteligência. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Pelo conhecimento e arquivamento. **ITEM 5 - Ofício (CN) n<sup>º</sup> 4, de 2025 - Não Terminativo** - que: "Encaminha proposta de ingresso de Unidade da Federação no Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin)." **Autoria:** Agência Brasileira de Inteligência. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Pelo conhecimento e arquivamento. **ITEM 6 - Ofício (CN) n<sup>º</sup> 5, de 2025 - Não Terminativo** - que: "Encaminha proposta de ingresso do Paraná no Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin)."



## CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Autoria:** Agência Brasileira de Inteligência. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Pelo conhecimento e arquivamento. **ITEM 7 - Ofício (CN) nº 6, de 2025 - Não Terminativo** - que: "Encaminha proposta de ingresso do Amazonas e de Roraima no Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin)." **Autoria:** Agência Brasileira de Inteligência. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Pelo conhecimento e arquivamento. **ITEM 8 - Ofício (CN) nº 7, de 2025 - Não Terminativo** - que: "Encaminha proposta de ingresso do Piauí no Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin)." **Autoria:** Agência Brasileira de Inteligência. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Pelo conhecimento e arquivamento. **ITEM 9 - Requerimento da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência nº 11, de 2025** que: "Requer a realização de Audiência para debater o avanço das organizações criminosas no território nacional, sua transnacionalidade e os impactos sobre a segurança pública e as atividades de inteligência no Brasil." **Autoria:** Deputado Federal Filipe Barros (PL/PR). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e nove minutos. O Presidente submete a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. A Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado Filipe Barros**

Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:  
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2025/11/04>



## CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Hamilton Mourão. Bloco/REPUBLICANOS - RS. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, que se realiza nesta data, 4 de setembro de 2025.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

Requerimento da Comissão de Controle das Atividade de Inteligência nº 2, de 2025, reunião aberta.

Conforme o art. 24 da Resolução nº 2/2013, do Congresso Nacional, a participação, nas reuniões secretas da CCAI, de Parlamentares que não a integrem e de outras pessoas somente poderá ocorrer se houver requerimento nesse sentido aprovado pela maioria dos membros da Comissão.

Trago a V. Exas. uma proposta para que a presente reunião seja aberta. Assim, coloco em votação o requerimento.

Os Parlamentares que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Comunico que a presente reunião será aberta.

Passamos agora à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

Itens 1 a 8, ofícios.

### ITEM 1

#### OFÍCIO (CN) N° 1, DE 2024

**- Não terminativo -**

*Encaminha proposta de ingresso de Unidades Federadas para compor o Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin).*



## CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Autoria:** Agência Brasileira de Inteligência

**Relatoria:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento

### ITEM 2

#### OFÍCIO (CN) N° 1, DE 2025

**- Não terminativo -**

*Encaminha proposta de ingresso de Unidades da Federação no Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin).*

**Autoria:** Agência Brasileira de Inteligência

**Relatoria:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento

### ITEM 3

#### OFÍCIO (CN) N° 2, DE 2025

**- Não terminativo -**

*Encaminha proposta de ingresso de Unidades da Federação no Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin).*

**Autoria:** Agência Brasileira de Inteligência

**Relatoria:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento



## CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

### ITEM 4

#### OFÍCIO (CN) N° 3, DE 2025

**- Não terminativo -**

*Encaminha proposta de ingresso de Unidades da Federação no Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin).*

**Autoria:** Agência Brasileira de Inteligência

**Relatoria:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento

### ITEM 5

#### OFÍCIO (CN) N° 4, DE 2025

**- Não terminativo -**

*Encaminha proposta de ingresso de Unidade da Federação no Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin).*

**Autoria:** Agência Brasileira de Inteligência

**Relatoria:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento

### ITEM 6

#### OFÍCIO (CN) N° 5, DE 2025

**- Não terminativo -**

*Encaminha proposta de ingresso do Paraná no Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin).*



## CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Autoria:** Agência Brasileira de Inteligência

**Relatoria:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento

### ITEM 7

#### OFÍCIO (CN) N° 6, DE 2025

**- Não terminativo -**

*Encaminha proposta de ingresso do Amazonas e de Roraima no Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin).*

**Autoria:** Agência Brasileira de Inteligência

**Relatoria:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento

### ITEM 8

#### OFÍCIO (CN) N° 7, DE 2025

**- Não terminativo -**

*Encaminha proposta de ingresso do Piauí no Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin).*

**Autoria:** Agência Brasileira de Inteligência

**Relatoria:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento



## CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Recebemos o ofício de autoria da Agência Brasileira de Inteligência propondo o ingresso de unidades federadas para compor o Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin), nos termos da Lei nº 9.883, de 1999, e do Decreto nº 11.693, de 2023.

Após autuação no Congresso Nacional, os ofícios receberam as seguintes numerações: Ofício nº 1, 2024, referente à inclusão dos Estados da Paraíba, Mato Grosso do Sul, Acre, Mato Grosso e Sergipe; Ofício nº 1, de 2025, referente à inclusão dos Estados da Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rondônia e Tocantins; Ofício nº 2, de 2025, referente à inclusão do Distrito Federal; Ofício nº 3, de 2025, referente à inclusão do Estado do Pará; Ofício nº 4, de 2025, referente à inclusão do Estado do Rio Grande do Norte; Ofício nº 5, de 2025, referente à inclusão do Estado do Paraná; Ofício nº 6, de 2025, referente à inclusão dos Estados do Amazonas e de Roraima; Ofício nº 7, de 2025, referente à inclusão do Estado do Piauí.

Todos os ofícios foram relatados pelo Senador Esperidião Amin.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin para suas considerações.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC. Como Relator.) – Presidente, por se tratar de matérias absolutamente idênticas, em que difere apenas o estado, ou os estados e eventualmente o Distrito Federal como requerentes, eu tomo a liberdade de fazer a leitura do geral e depois particularizando o que cada ofício diz respeito a quais unidades.

De qualquer sorte, cabe o registro da meritória celeridade com que a Abin atendeu à demanda deste Colegiado, manifestando-se individualmente a respeito de cada solicitação, sendo algumas delas de uma unidade só, outras de grupos de unidades, como eu descreverei depois.

Acompanhando o ofício, havia três anexos: a portaria do Diretor-Geral da Abin que estabelece os critérios para o ingresso no Sisbin; um modelo de formulário de adesão; e uma cartilha para o preenchimento do formulário. Tudo isso foi encaminhado pela Mesa do Congresso Nacional a esta Comissão, e cabe novamente ao Senador que agora subscreve este relatório proceder à análise da documentação.

A análise confirma que todos os procedimentos regulamentares foram cumpridos, restando, para todos os casos, o seguinte voto.



## CONGRESSO NACIONAL

### Secretaria-Geral da Mesa

Ante o exposto, submete-se à Comissão o presente relatório – repito, igualmente para todos os casos, que eu detalharei quanto às unidades –, cabendo-me afirmar que a Abin atendeu ao disposto no arcabouço normativo de inteligência, enviando a este órgão os esclarecimentos sobre o processo de ingresso no Sisbin dos chamados órgãos federados.

Propõe-se, se esta Comissão estiver de acordo, que o relatório seja encaminhado ao Sr. Diretor-Geral da Abin, anexo a ofício de S. Exa. o Sr. Presidente desta Comissão Mista de Controle... do interesse dos respectivos estados.

Neste primeiro, quais são os estados? Paraíba, Mato Grosso do Sul, Acre, Mato Grosso e Sergipe. Eles desejam tomar parte no Sisbin, conforme tratado no ofício – neste caso, o Ofício nº 1; depois eu lerei os ofícios subsequentes.

Portanto, tendo este aqui como matriz, eu detalharei apenas o que é diferente nos seguintes.

Este segundo relatório refere-se aos Estados da Bahia, do Espírito Santo, de Minas Gerais, de Rondônia, de Tocantins e de Sergipe.

O terceiro diz respeito ao Distrito Federal.

O quarto, ao Estado do Pará.

O quinto, ao Estado do Rio Grande do Norte.

O subsequente, ao Estado do Paraná.

E, finalmente, o último... perdão, o penúltimo, o item 7, diz respeito aos Estados do Amazonas e de Roraima.

E, finalmente – este, sim, o último, que é o item 9 –, o oitavo ofício diz respeito ao nosso querido Estado do Piauí.

Cabe para todos o voto que eu já resumi e que proclama: propomos, uma vez aquiescido pela Comissão, que este relatório, ou melhor – repito –, os oito relatórios sejam individualmente encaminhados ao Diretor-Geral da Abin, na forma de ofício firmado pelo Presidente da CCAI, informando que o Colegiado tomou ciência do interesse dos estados e do Distrito Federal,



## CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

conforme cada processo refere, em integrar o Sisbin e que, no ensejo, aguarda o envio de documentos que instruíram a eventual adesão do órgão federado, aprimorando-se, dessa forma, o controle externo da inteligência.

É o voto, Presidente, comum, portanto, no mérito, a esses oito requerimentos, repito, de estados federados ou do Distrito Federal, que requerem a sua inclusão no Sisbin (Sistema Brasileiro de Inteligência). É o voto, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Hamilton Mourão. Bloco/REPUBLICANOS - RS) – Obrigado, Senador Amin.

As matérias estão em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Votação.

A votação será simbólica e em globo.

Em votação os relatórios apresentados.

Os Parlamentares que concordam com os relatórios permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os relatórios, que passam a constituir os pareceres da Comissão pelo conhecimento e arquivamento das matérias.

Será encaminhado ofício à Agência Brasileira de Inteligência comunicando o resultado da votação.

## ITEM 9

### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA Nº 11, DE 2025**

**- Não terminativo -**



## CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

*Requer a realização de Audiência para debater o avanço das organizações criminosas no território nacional, sua transnacionalidade e os impactos sobre a segurança pública e as atividades de inteligência no Brasil.*

**Autoria:** Deputado Federal Filipe Barros (PL/PR)

A votação será simbólica.

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram.  
(Pausa.)

Aprovado o requerimento.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Hamilton Mourão. Bloco/REPUBLICANOS - RS) – Esta audiência pública terá lugar amanhã, às 15h, Senador Amin.

Aprovação da ata.

Submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 15 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 39 minutos.)*